

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Dispões sobre a aprovação das contas de governo do Município de Alegrete do Piauí, exercício financeiro 2013

A Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aprova:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas as contas de governo do município de Alegrete do Piauí, exercício financeiro de 2013, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC-nº 02681/2013.

Artigo 2º-As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


CLAUDITO RODRIGUES RAMOS
Vereador/Presidente


LUIS CARLOS RAMOS RODRIGUES
Vereador/Vice-Presidente


ISAULINA FRANCISCA RAMOS SOUSA
Vereadora/Secretária